



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa <i>Vide as Declarações no Anexo I deste formulário.</i>
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A Faro Consultoria e Investimentos LTDA. foi constituída em 2018 com o objetivo de exercer a atividade de consultoria em valores mobiliários para investidores profissionais, especialmente fundos de investimento. A equipe foi selecionada com base em um alinhamento de valores e complementaridade de competências e perfis. Os sócios possuem objetivos de longo prazo alinhados em relação à missão e visão da empresa. A Sociedade encontra-se pré-operacional, devendo iniciar suas atividades após a autorização para tanto pela CVM.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Não houve mudanças relevantes no período descrito.
b. escopo das atividades Não houve mudanças relevantes no período descrito.
c. recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Não houve mudanças relevantes no período descrito.
d. regras, procedimentos e controles internos Não houve mudanças relevantes no período descrito.
3. Recursos humanos¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 3 (três) sócios.
b. número de empregados 2 (dois) empregados e 3 (três) diretores.
c. número de terceirizados A Faro Consultoria e Investimentos LTDA conta com empresas terceirizadas para a realização de serviços de contabilidade e tecnologia da informação.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa A única pessoa natural autorizada na CVM é o Diretor Executivo, Sr. Bosco Scannapieco Della Coletta inscrito no CPF/MF sob o nº 369.020.078-45.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial N/A
b. data de contratação dos serviços N/A

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p>N/A</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>Sim, a sociedade tem receitas em decorrência da atividade suficientes para cobrir seus custos e investimento para aprimoramento do exercício da atividade e treinamento da equipe.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p>A Faro Consultoria e Investimentos LTDA atua como consultora de valores mobiliários exclusivamente para investidores profissionais, especialmente fundos de investimento exclusivos voltados a investidores profissionais. A sociedade tem hoje apenas 1 cliente.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>Títulos negociados em bolsa de valores, como ações, cotas de fundos de investimento em valores mobiliários, contratos futuros, de opções e outros derivativos, bem como títulos públicos e fundos de renda fixa.</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p> <p>O processo está descrito no Manual de Suitability.</p> <p>Considerando que os clientes da Faro Consultoria são na sua integralidade investidores profissionais, mais especificamente fundos de investimentos, não se aplica a obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do cliente, conforme previsto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 539/13.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>A Faro Consultoria e Investimentos LTDA. não exerce quaisquer outras atividades que não sejam de consultoria de valores mobiliários.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As sócias da Faro Consultoria são sociedades que possuem como atividade a participação em outras sociedades e/ou a administração de imóveis próprios, inexistindo, portanto, qualquer conflito de interesse entre tais atividades.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

1

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais

0

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

- iii. instituições financeiras

0

- iv. entidades abertas de previdência complementar

0

- v. entidades fechadas de previdência complementar

0

- vi. regimes próprios de previdência social

0

- vii. Seguradoras

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	1
xi.	investidores não residentes	0
xii.	outros (especificar)	0
6.4.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
7.	Grupo econômico	
	A Faro Consultoria e Investimentos LTDA não está inserida em um grupo econômico.	
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	
b.	controladas e coligadas	
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	
e.	sociedades sob controle comum	
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8.	Estrutura operacional e administrativa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento técnico:

A equipe responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários é composta pelo diretor responsável por referida atividade e por dois analistas. Este departamento é responsável pela análise dos títulos e valores mobiliários, bem como pela elaboração de recomendação sobre os investimentos, sempre sob responsabilidade do profissional responsável pela consultoria perante a CVM. As recomendações de investimento são realizadas observando a política de investimentos do fundo ou o perfil do cliente, conforme o caso,

Departamento de *Compliance*:

O departamento de compliance atua com total independência em relação ao departamento técnico responsável pela consultoria de valores mobiliários e tem como finalidade assegurar e zelar pelo cumprimento, pela sociedade e seus colaboradores, de todas as regras, procedimentos de controles internos, regulamentações e legislações aplicáveis às atividades desenvolvidas pela consultoria.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não aplicável, considerando que a Faro Consultoria não possui comitês.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria:

A Diretoria é composta por Bosco Scannapieco Della Coletta, Maristela Amaya e Guilherme Ziotti Marcondes de Mello.

O Bosco Scannapieco Della Coletta é o responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e suitability e a Maristela Amaya pelas atividades de compliance e combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Todos os diretores da Sociedade terão os mais amplos poderes de gestão, cabendo-lhes, individualmente, a administração e a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, observadas as matérias que dependem de aprovação prévia da reunião de sócios, conforme disposto no contrato social.

A prática pela Sociedade de quaisquer negócios ou atos (sendo cada negócio considerado individualmente ou como um conjunto de negócios da mesma natureza em um mesmo exercício fiscal) que representem obrigações da Sociedade envolvendo valores equivalentes ou inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dependerão da assinatura de qualquer Diretor Executivo agindo individualmente ou em conjunto com o Diretor sem designação específica. A prática pela Sociedade de quaisquer negócios ou atos (sendo cada negócio considerado individualmente ou como um conjunto de negócios da mesma natureza em um mesmo exercício fiscal) que representem obrigações da Sociedade envolvendo valores iguais ou superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dependerão da assinatura conjunto dos dois Diretores Executivos ou de qualquer Diretor em conjunto com procurador com poderes específicos, desde que a procuração tenha sido devidamente outorgada na forma deste contrato social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não desejamos inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
Nome	Bosco Scannapieco Della Coletta
Idade	34
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	369.020.078-45
Cargo ocupado	Diretor Executivo
Data da posse	fev/18
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela consultoria de valores mobiliários.
Nome	Maristela Amaya
Idade	58
Profissão	Empresária
CPF	767.379.187-00
Cargo ocupado	Diretora Executiva
Data da posse	fev/18
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelos procedimentos e controles internos de compliance.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>Bosco Scannapiece Della Coletta</p> <p>Formação acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Administração de Empresas – FEARP USP – dezembro/2011. <p>Certificações</p> <ul style="list-style-type: none">• Analista de valores mobiliários certificado pela Apimec.• Aprovado nos níveis 1 e 2 da certificação do CFA Institute. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none">• Faro Capital Adm. e Participações - Analista financeiro. Jan/2012 – Fev/2018.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Maristela Amaya

Formação acadêmica:

- Engenharia Agrônoma UFRRJ – Universidade Federal Rural Rio de Janeiro, 1984
- MBA Gestão Empresarial FGV
- MBA Controladoria e Finanças FGV

Experiência Profissional:

- Faro Capital Comercial Agrícola - Diretora de Controladoria, desde 1992
- FC Urbanizadora Ltda - Diretora Executiva, desde 2015

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de Consultoria de Investimentos é composta por 3 (três) profissionais, sendo o diretor responsável pela atividade e dois analistas.

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100% dos profissionais são certificados ou registrados como consultores de valores mobiliários perante a CVM.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Caberá a equipe responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários a elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentarão as recomendações a serem efetuadas pela Sociedade, observando, no entanto, a política de investimento dos fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a elaboração das análises, a equipe de profissionais do departamento técnico ira elaborar filtros quantitativos para escolher uma amostra de ativos mobiliários a serem analisados com mais profundidade, os quais serão analisados tanto quantitativamente, através de modelagem e análise de indicadores financeiros, como qualitativamente: análise setorial, análise de barreiras de entrada e vantagens competitivas, e análise da cultura e gestão, quando for o caso (empresas listadas em bolsa de valores).

A Sociedade conta com um sistema de informação robusto para apoio na análise dos títulos e valores mobiliários – Económica, que é referência no desenvolvimento de sistemas para análise de investimentos.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de Compliance conta com 2 (dois) profissionais. A área fica sob responsabilidade da diretora Maristela Amaya, com apoio do diretor Guilherme Ziotti Marcondes de Mello.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de compliance visa garantir, por meio de regras e procedimentos, a reputação da instituição, que é o seu ativo mais valioso, bem como assegurar que a sociedade e seus colaboradores atuem em conformidade com as regras internas da Sociedade, além daquelas promulgadas por órgãos reguladores. Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os procedimentos, sistemas e rotinas utilizados pela Sociedade para cumprimento das normas aqui estabelecidas estão dispostos no Código de Ética, especificamente no capítulo “Política e Estrutura de Compliance”.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais alocados na área de compliance não estão subordinados à área de consultoria de investimentos, tendo o diretor responsável pela atividade de compliance completa autonomia para o exercício da sua atividade.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
A companhia cobra uma taxa de administração de 0,30% do patrimônio líquido do cliente, com mínimo de R\$55.000,00 por mês.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas 100%
b. taxas de performance
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17
d. honorários por hora
e. outras formas de remuneração
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

De acordo com nosso Código de Conduta, todos os os Colaboradores obrigam-se a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

Os documentos serão disponibilizados na página <http://www.faroinvestimentos.net>

11. Contingências

A empresa e seus sócios não possuem qualquer tipo de contingência.

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: Vide anexo 1.2.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO 1.1

do Formulário de Referência da Faro Consultoria e Investimentos Ltda..

Declaração de Veracidade

Bosco Scannapieco Della Coletta, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.777.506-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.020.078-45, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 227, apto. 32, Itaim Bibi, CEP 04530-000, na condição de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários desenvolvida pela Faro Consultoria e Investimentos Ltda. e **Maristela Amaya**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 52.566.208-X – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 767.379.187-00, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, Cidade de Ribeirão Preto, na Rua Elza Silveira Ferlim, nº 190, City Ribeirão, CEP 14021-046, na condição de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Faro Consultoria e Investimentos Ltda., DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Faro Consultoria e Investimentos Ltda.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Bosco Scannapieco Della Coletta
*Diretor Responsável pela Consultoria
de Valores Mobiliários*

Maristela Amaya
*Diretora Responsável pelos Controles e
Procedimentos de Compliance*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO 1.2

do Formulário de Referência da Faro Consultoria e Investimentos Ltda.

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

Bosco Scannapieco Della Coletta, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.777.506-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.020.078-45, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 227, apto. 32, Itaim Bibi, CEP 04530-000, na condição de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários desenvolvida pela Faro Consultoria e Investimentos Ltda., DECLARO e INFORMO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima:

- a.) não ter contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b.) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c.) não haver qualquer impedimento para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d.) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Bosco Scannapieco Della Coletta

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários